



CENTRO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 07/2026– Oferta aluno regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com a PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de mestrado, a ter início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no PPGCF ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail poscfuel@uel.br ou spgccs@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026
Período de Inscrição	01 de outubro a 29 de outubro de 2026
Entrevista de Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026



Período de seleção para o Mestrado	09 a 26 de novembro de 2026
Divulgação do resultado	27 de novembro de 2026
Interposição de Recurso ao Resultado da seleção	30 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado	02 de dezembro de 2026
Divulgação do Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula	04 de dezembro de 2026
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site (<http://www.uel.br/pos/ppgcfuel/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa poscfuel@uel.br, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#).

2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>, nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#).

3. Das políticas ações afirmativas

3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação -



Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

3.2. A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

4. Da Inscrição e envio dos documentos

4.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

4.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.



4.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato não isento até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.

4.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado.

4.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

4.8. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.

4.9. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

4.10. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.

4.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a inscrição

5.1 Mestrado – documentos exigidos

O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para



documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;

c) Documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) Diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura;

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

f) Carta de aceite do orientador conforme modelo (<https://pos.uel.br/ppgcfuel/formularios/>);

g) Projeto de pesquisa redigido em conjunto com orientador conforme normas para apresentação de projeto de pesquisa (<https://pos.uel.br/ppgcfuel/formularios/>);

h) Currículo documentado e tabela de avaliação do currículo preenchida com a avaliação autoatribuída. O currículo e a tabela de avaliação do currículo devem seguir os modelos apresentados na página do PPGCF (<https://pos.uel.br/ppgcfuel/formularios/>).

OBS: documentar conforme a disposição/sequência da tabela de pontuação. O currículo será avaliado exclusivamente por meio do material apresentado no momento de sua inscrição. Na avaliação, será referendado ou não a nota autoatribuída pelo candidato, de acordo com as informações apresentadas no currículo anexado para a inscrição, podendo reduzir a nota em caso de retificação. Caso o avaliador constate que o candidato atribuiu uma pontuação

para um dos critérios de avaliação de forma errônea, a respectiva produção não será considerada.

i) Tabela de auto-pontuação, preenchida, disponível no site:

<https://pos.uel.br/ppgcfuel/formularios/>

OBS: Documentação comprobatória do currículo deve seguir a ordem de pontuação da tabela (especificar os documentos comprobatórios utilizando a numeração da tabela).

j) Histórico escolar da graduação completo.

5.1.1. O candidato deverá fazer *upload* somente dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.1.2. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

5.2. Candidatos/as estrangeiros/as: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

6. Da forma de entrega dos documentos:

6.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

7. Do processo de seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada (todos os docentes do PPGCF podem participar do processo de seleção conforme a disponibilidade dos mesmos durante o período de avaliação), e constará das seguintes provas ou avaliações:



7.1. A seleção para o Mestrado:

a) Currículo documentado:

Para a elaboração do Currículo, o candidato deverá, obrigatoriamente, observar e seguir a ordem disposta na Tabela de Pontuação do Currículo do Candidato, disponível no site:

<https://pos.uel.br/ppgcfuel/formularios/>

OBS: O candidato deverá pontuar seu próprio currículo de acordo com a Tabela de Pontuação do Currículo do Candidato, disponível no site:

<https://pos.uel.br/ppgcfuel/formularios/> e organizar a documentação seguindo a mesma ordem da tabela de pontuação;

OBS: Somente serão deferidos os pontos cujas informações contidas no Currículo estejam devidamente documentadas (ex. fotocópias de carteira ou contrato de trabalho, de especializações, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados, etc). No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor;

OBS: As informações que não forem comprovadas e/ou forem pontuadas em itens errados das tabelas não serão consideradas para a pontuação do currículo;

O candidato com maior pontuação terá nota 10,0 (**peso 3,0**) e a nota dos demais composta por regra de três simples (proporcional);

As análises e pontuação do Currículo serão realizadas pela Comissão Examinadora de Seleção, em sessão reservada.

b) Análise e entrevista/defesa do Projeto de Pesquisa:

b.1) O projeto de Pesquisa enviado será avaliado pelo corpo docente do PPG em Ciências Farmacêuticas,

b.2) Entrevista/Defesa do Projeto de Pesquisa:

Antes do período atribuído para seleção, serão divulgadas os dias das entrevistas constando o horário das entrevistas dos candidatos homologados; o link para o acesso da sala virtual, bem como as datas e os horários estipulados pelos membros da Comissão Coordenadora, serão enviados para o e-mail do candidato pela coordenação da pós.

A análise e entrevista/defesa do Projeto de Pesquisa terá atribuição **peso 7,0**.

Até dia 06/11/26 será publicado no site do PPGCF (<https://pos.uel.br/ppgcfuel/formularios/>) as datas juntamente com os links da plataforma Google meet para sessão remota de defesa do projeto.

Atenção: Não haverá trocas de datas e/ou horários da sessão remota síncrona para defesa do projeto de pesquisa. É de responsabilidade do/a candidato/a ter condições de participar da reunião remota para defesa do projeto de pesquisa.



O/a candidato/a terá até 15 minutos para apresentar seu projeto. A arguição será realizada por até 3 docentes do PPGCF com duração máxima de 1 hora.

Para serem classificados, os candidatos deverão obter média ponderada maior ou igual a seis.

8. Número de vagas:

Mestrado: sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

9. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 27/11/26 no endereço <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>.

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail.

10. Do recurso

O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá até o dia 30 de novembro de 2026 para apresentar interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenadora do PPGCF, via e-mail (poscfuel@uel.br).

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

11. Do resultado final e convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/ppgcfuel/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h **do dia 04 de dezembro de 2026**.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.



12. Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do PPGCF (<https://pos.uel.br/ppgcfuel/formularios/>) e da PROPPG (<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

Dúvidas sobre este edital deverão ser remetidas para os e-mails: poscfuel@uel.br e spgccs@uel.br.

A prestação de informações falsas pelo candidato implicará em sua exclusão do processo seletivo.

O não cumprimento às normas e procedimentos constantes no presente Edital acarretará o indeferimento da inscrição e a exclusão do processo seletivo, não sendo cabível recurso.

Os candidatos aprovados e habilitados, constantes do Edital Final do Processo Seletivo, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos.

Não serão fornecidos resultados por telefone e e-mail.

O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UEL.

Londrina, 02 de setembro de 2026.

Prof.(a) Dr.(a) Sandra Regina Georgetti
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas